



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

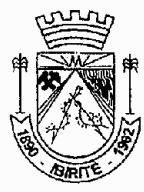
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 AGOSTO DE 2017.

Presidida por: **Daniel Belmiro de Almeida**

Secretariada por: **Cláudio Roberto da Silva**

VEREADORES PRESENTES: Alan Fernandes Rocha, Antônio do Carmo Tomaz, Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e vinte minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibirité em seu recinto legislativo, em REUNIÃO ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Daniel Belmiro de Almeida. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Seguiu-se a leitura do texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Ata da reunião anterior aprovada sem ressalva. **Leitura das correspondências recebidas: do executivo resposta aos requerimentos nºs 003, 006 e 009/2017** de autoria do Vereador Laércio Marinho Dias, 007 de autoria dos Vereadores Laércio Marinho Dias e Cláudio Roberto da Silva, e 014 de autoria do Vereador Daniel Belmiro de Almeida; **Leitura das Indicações:** 379 a 387/17. Seguiu-se a Fala dos Oradores. **ORDEM DIA: 2ª discussão e votação: Projeto de Lei n.º 013/2017** “Garante a gratuidade dos sanitários no terminal de ônibus metropolitano – estação Ibirité para idosos acima de 60 anos” Autoria do Vereador Jiló: APROVADO por 13 (treze) votos favoráveis em 2º turno; ausente o Vereador Beto Alegria; **1ª discussão e votação: Projeto de Lei nº 018/17** “Altera nas partes que menciona as Leis nº2.168/16 – Diretrizes



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

Orçamentárias – LDO e nº 2096/13 – Plurianual 2014/2017” (Executivo):
APROVADO por 14 (quatorze) votos favoráveis, registrando-se neste momento a presença do Vereador Beto Alegria; **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Resolução nº 003/17** “Concede licença ao Prefeito Municipal”. (Autor: Mesa Diretora); **MOÇÃO Nº 004/17** de autoria da Vereadora Marclene Rodrigues - APROVADA por unanimidade; **INDICAÇÕES** de autoria do Vereador Dimas Ramos: 375 e 376/17; da Vereadora Marclene Rodrigues dos Santos: 368, 369, 370, 377 e 378/17; do Vereador Ulisses Ramos Pedrassi: 371, 372 e 374/17 – lidas, discutidas e APROVADAS por unanimidade. Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, alcançados os objetivos finais, o Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Cláudio Roberto da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

Daniel Belmiro de Almeida
Presidente

Laércio Marinho Dias
1º Vice-Presidente

Oswaldo Alves da Silva
2º. Vice-Presidente

Cláudio Roberto da Silva
1º Secretário

Antônio do Carmo Tomaz
2º Secretário

Francisco Soares de Oliveira
1º Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

Djalma Justino de Matos
2º Tesoureiro

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria